ANO III N° 537

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2014

"Averba Tempo de Contribuição para o servidor Edson de Andrade Lopes, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

E S O L V

E Artigo 1º - AVERBAR 1.168 (Um mil, Cento e Sessenta e Oito) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 3 Anos, 2 Meses e 13 Dias, para a Sr.(a) EDSON DE ANDRADE LOPES servidor público do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 213, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, no cargo de Especialista de Educação, Símbolo ENS 2,Classes SB, Ref. IV, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição nº 326/2013 de 13/03/2013, emitida pela AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS, conforme abaixo:

I - 0 anos, 3 meses e 6 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no período compreendido de 03/02/1992 a 08/05/1992.

II - 0 anos, 0 meses e 16 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no período compreendido de 05/01/1993 a 20/01/1993.

 $$\rm III$$ - $$\rm 0$ anos, 9 meses e 6 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no período compreendido de 25/03/1993 a 31/12/1993.

IV - 0 anos, 10 meses e 14 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no período compreendido de 17/02/1994 a 31/12/1994.

V - 0 anos, 11 meses e 0 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no período compreendido de 01/02/1995 a 31/12/1995.

VI - 0 anos, 4 meses e 1 dia, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no período compreendido de 01/02/1996 a 01/06/1996.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicacão e/ou afixacão, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2014", A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ABRANGENDO CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Vencedor a empresa: ELIDVANDA OLIVEIRA SILVA-ME, inscrita no CNPJ 08.813.556/0001-09, no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Rochedo - MS, 17 de fevereiro de 2014.

Adjudicado pelo Pregoeiro,

Geraldo Alves Arantes Junior,

e Homologado o resultado adjudicado pela Pregoeiro pelo Sr.

João Cordeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: ENZO VEÍCULO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO — AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO CRAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ROCHEDO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SETAS/FIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 21951/2013.

VALOR: R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

ASSINAM: SR. JOÃO CORDEIRO CONTRATANTE E CARLOS EDUARDO NUNES MAMA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO n° 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 02/2014 PREGÃO PRESENCIAL №. 03/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: ENZO VEÍCULO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO AMBULÁNCIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

Assinam: SR. JOÃO CORDEIRO CONTRATANTE E CARLOS EDUARDO NUNES MAMA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO n° 009/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 03/2014 PREGÃO PRESENCIAL №. 04/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

VALOR: R\$ 7.284,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

Assinam: SR. JOÃO CORDEIRO CONTRATANTE E EDIMÉIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 03/2014 PREGÃO PRESENCIAL №. 04/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES № 01/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

VALOR: R\$ 11.410,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

Assinam: SR. JOÃO CORDEIRO CONTRATANTE E JEFFERSON BENITES CARDOSO CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO n° 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 06/2014 PREGÃO PRESENCIAL №. 06/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: M. A. PROENÇA – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FILTRO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E ANEXO I.

VALOR: R\$ 41.090,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVENTA REAIS).

PRAZO: 11 (ONZE) MESES

Assinam: SR. JOÃO CORDEIRO CONTRATANTE E DANILO BERTUCI CASSIANO CONTRATADA